



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal nº 1328, de 11 de Março de 2025

Altera a denominação de logradouro público que menciona – (Rua Vicente Antônio Amorim).

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprovou e eu, Heliel Custódio Francisco – Vice Presidente, usando as atribuições legais contidas no inciso II do parágrafo 3º do Art. 49 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da Rua Estrada Fazenda São João, localizada na Vila Santo Antônio, que passa a ter a seguinte denominação:

Rua 02 – Rua Vicente Antônio Amorim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 11 de Março de 2025.

Heliel Custódio Francisco

Vice Presidente